



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

NATJUS/CGJ - Rua Goiás, 253, 8º andar, sala 801 - Belo Horizonte -MG
CEP 30190-030 – Telefone: (31) 3237-6282

RESPOSTA TÉCNICA 2020.0001487

IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

SOLICITANTE: MM. Juiz de Direito Dr.Espagner Wallysen Vaz Leite

PROCESSO Nº.: 50027328120198130512

CÂMARA/VARA: Juizado Especial Fazenda Pública

COMARCA: Pirapora

I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

REQUERENTE: JCR

IDADE: 51 anos

PEDIDO DA AÇÃO: Colírio Interferon Alfa 2B

DOENÇA(S) INFORMADA(S): H119

FINALIDADE / INDICAÇÃO: tratamento de tumor de conjuntiva

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRMMG - 27883

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 2020.0001487

II – RESPOSTAS ÀS PERGUNTAS DO JUÍZO:

1) O(s) medicamento(s) solicitado(s) (INTERFERON ALFA 2B COLÍRIO 1 MILHÃO UI) é (são) aprovado(s) para Anvisa? 2) O(s) medicamento(s) solicitado(s) está(ão) incluído(s) na lista do RENAME dentre os componentes básicos da assistência farmacêutica? 3) Em caso negativo, há protocolo para inclusão na lista de medicamentos de alto custo para o tratamento do quadro da solicitante? 4) O(s) medicamento(s) é (são) produzido(s)-fornecido(s) por empresa sediada no País ou depende(m) de importação? 5) Qual o prazo necessário para o seu fornecimento? 6) Qual o custo médio do(s) medicamento(s) solicitado(s)? 7) Existem medicamentos similares fornecidos pela rede pública? 8) Existe alguma outra observação a ser feita?



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

NATJUS/CGJ - Rua Goiás, 253, 8º andar, sala 801 - Belo Horizonte -MG
CEP 30190-030 – Telefone: (31) 3237-6282

III – CONSIDERAÇÕES E RESPOSTAS :

A conjuntiva é uma estrutura acessória do olho, formada por uma membrana mucosa que se caracteriza por revestir posteriormente as pálpebras e anteriormente a superfície do olho. A conjuntiva que reveste a região das pálpebras é denominada conjuntiva palpebral e a que reveste a superfície do olho até o limite da córnea denomina-se conjuntiva bulbar. Essa estrutura é fortemente aderida à pálpebra e frouxamente aderida ao globo ocular formando o fórnice, que é um fundo de saco formado na reflexão superior e inferior, entre o globo ocular e as pálpebras. A conjuntiva pode ser acometida por várias lesões de diversas etiologias, como lesões de caráter inflamatório, circulatório, degenerativo, e tumores, sendo alguns desses tumores responsáveis não exclusivamente por prejuízos graves na visão, mas também por perda da vida. Os tumores que acometem a conjuntiva podem ser classificados em tumores benignos, pré malignos, e malignos.

Neoplasia intraepitelial córneo-conjuntival: doença do epitélio da superfície ocular, com baixo poder de malignização, cerca de 5% dos casos. Caracteriza-se por lesão de aspecto gelatinoso, nodular, esbranquiçado e opaco, localizando-se preferencialmente próxima ao limbo. Do ponto de vista histológico, as células têm aspecto pleomórfico, com atipia na espessura do epitélio conjuntival; a membrana basal se apresenta de forma íntegra, característica que possibilita diferenciar a lesão citada do carcinoma epidermoide invasivo. A neoplasia intraepitelial córneo-conjuntival tem evolução lenta.

O tratamento dos tumores epiteliais da conjuntiva é baseado em três principais pilares, sendo eles: destruição ou remoção da lesão neoplásica via cirurgia e/ou tratamento adjuvante, podendo também ser indicados procedimentos como quimioterapia tópica, radioterapia e até crioterapia a fim de reduzir a recidiva. A quimioterapia tópica apresenta vantagens em



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

NATJUS/CGJ - Rua Goiás, 253, 8º andar, sala 801 - Belo Horizonte -MG
CEP 30190-030 – Telefone: (31) 3237-6282

relação à cirurgia, pois permite tratar toda a superfície ocular e não necessita de margens cirúrgicas, além disso, seu uso em neoadjuvância evita possíveis complicações cirúrgicas. O tratamento primário com Mitomicina C (MMC), por exemplo, atua inibindo a síntese do DNA, sendo mais eficaz em células com divisão rápida. Esse agente tem sido utilizado como adjuvante para excisão de NIC e de CEC no pré-operatório, no intraoperatório e no pós-operatório.

Como alternativa, atualmente tem-se utilizado o interferon alfa 2-beta, o qual tem menos efeitos colaterais e por isso, tem sido melhor tolerado pelos pacientes. A forma de administração do INF alfa-2B subconjuntival apresenta efeitos colaterais com sintomatologia parecida com uma síndrome gripal (febre, mialgia, fadiga) e leves distúrbios hepáticos. Ao uso tópico (colírio) , os efeitos adversos mais comumente relatados são hiperemia conjuntival e conjuntivite folicular. A associação de formas de administração (tópica e subconjuntival) tem sido utilizada para tratamento primário de carcinoma intraepitelial de conjuntiva

IV – CONCLUSÕES:

Paciente portador de neoplasia intraepitelial córneo-conjuntival tratado inicialmente com mitomicina

Apresentou recidiva e tem indicação de de interferon tópico (colírio ou subconjuntival)

V – REFERÊNCIAS:

Tumor de conjuntiva epitelial: uma revisão da literatura

Epitelial conjunctive tumor: a review of the literature

Luiz Guilherme de Moraes Matheus¹; Rafael Nazaro Cassar Camargo²;

Bernardo Kaplan Moscovici³; Ulysses Tachibana⁴

DOI: 10.17545/e-oftalmo.cbo/2017.86

VI – DATA: 16 de maio de 2020

NATJUS - TJMG